

Id:0B6203AA0B262389

Id:0F8BD41323C422F4



LEI MUNICIPAL Nº 326 /2022 LAGOA DO SÍTIO-PI, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 142/2022 18 de novembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de bens móveis de propriedade do Município de Lagoa do Sítio-PI e dá outras providências.

Alteração à Lei de Nº 129/2021 – Lei Orçamentária Anual-LOA, vigente para o Exercício Financeiro de 2022, alteração se dará no limite de percentual para realização de créditos adicionais suplementar de 65% para 90% aprovado no Art.7º da referida lei em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela CF/1988, Lei Federal 8.666/1993 e a Lei Orgânica do Município.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – (PI), no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Lagoa do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar a Lei de Nº 129/2021 – Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício Financeiro de 2022, em seu Artigo 7º.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de bens móveis inservíveis tipo sucata de propriedade do Município de Lagoa do Sítio-PI, através da modalidade Leilão, mediante avaliação prévia a ser efetuada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal.

“ Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 65% (sessenta e cinco), das despesas fixadas nesta lei para reforçar dotações que se tornarem insuficientes conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A relação de bens móveis a serem leiloados pelo Município está descrita no Anexo Único da Presente Lei.

Passa a vigorar a seguinte redação

Art. 2º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetivar a baixa do patrimônio municipal após a efetivação da venda dos bens listados nesta Lei.

“ Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 90% (noventa), das despesas fixadas nesta lei para reforçar dotações que se tornarem insuficientes conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do artigo 1º desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder a novo leilão com lance inicial de 80% (sessenta por cento) do valor avaliado.

Art. 5º - Os recursos arrecadados com a alienação dos bens inservíveis a municipalidade, serão utilizados na manutenção da frota de máquinas e veículos em uso, pertencente ao Município.

Art. 6º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 16 de novembro de 2022.

José Sávio de Moura e Silva
José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Mauro Cessar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrado, promulgada e publicada a presente Lei Municipal sob n.º 326/2022, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANEXO 01 - QUADRO EXPLICATIVO DO ACOMPANHAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DA PM DE LAGOA DO PIAUÍ.

Antônia Cláudia Fortes de Nascimento
Chefe de Gabinete

Id:030E62D7D9EA2315

QUADRO EXPLICATIVO DO ACOMPANHAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DA PM DE LAGOA DO PIAUÍ PROJETO DE LEI 009/2022



RECEITA PREVISTA NA LOA 126/2021	R\$ 22.000.000,00
LIMITE AUTORIZADO EM LEI ART. 6º	65%
VALOR AUTORIZADO	R\$ 14.300.000,00

PORTARIA GP N.º 071/2022 Lagoa do Sítio- PI, 03 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Constituição Federal de 1.988, Lei Orgânica do Município e Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Sr. Antônio Isalmir de Moura Matídes, Agente Administrativo, com formação superior em Licenciatura Plena em Matemática, para dirigir os trabalhos inerentes a LEILOEIRO dos bens móveis e imóveis do Município, tendo como substituto para os impedimentos legais o Senhor José Rivaldo da Silva Ferreira, com formação superior em Licenciatura Plena em Normal Superior.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 03 de novembro de 2022.

José Sávio de Moura e Silva
José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GP sob n.º 071/2022, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Antônia Cláudia Fortes de Nascimento
Chefe de Gabinete

MÊS	VALOR	SITUAÇÃO
JANEIRO	R\$ 386.082,05	ANULAÇÃO
FEVEREIRO	R\$ 556.784,34	ANULAÇÃO
MARÇO	R\$ 1.018.093,30	ANULAÇÃO
ABRIL	R\$ 1.739.403,72	ANULAÇÃO
MAIO	R\$ 1.169.547,65	ANULAÇÃO
MAIO	R\$ 219.029,05	EXCESSO
JUNHO	R\$ 2.536.800,85	ANULAÇÃO
JUNHO	R\$ 150.000,00	EXCESSO
JULHO	R\$ 1.048.928,11	ANULAÇÃO
JULHO	R\$ 939.626,18	EXCESSO
AGOSTO	R\$ 1.308.653,73	ANULAÇÃO
AGOSTO	R\$ 1.663.164,76	EXCESSO
SETEMBRO	R\$ 2.480.115,63	PREVISÃO
OUTUBRO	R\$ 1.146.026,76	PREVISÃO
NOVEMBRO	R\$ 1.146.026,76	PREVISÃO
DEZEMBRO	R\$ 2.291.717,11	PREVISÃO

ATE 08/2022	R\$ 12.736.113,74	57,89%
COM PREVISÃO ATE 12/2022	R\$ 19.800.000,00	90,00%

- Até a finalização do balancete da competência de 08/2022 o percentual de suplementação atingido esta em 57,89%
- Fazendo uma projeção de suplementação com base nos últimos meses o total seria de R\$ 19.800.000,00 no final de dezembro totalizaria um percentual de 90,00%

Câmara Municipal de Lagoa do Piauí
Aprovado em 1ª Votação
Em 03/11/2022
Vep. José Sávio de Moura e Silva
Presidente

Câmara Municipal de Lagoa do Piauí
Aprovado em 2ª Votação
Em 03/11/2022
Ver. Edson Pereira da Silva
Presidente

ANEXO 02 - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Ciente: 03/11/2022

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.384.326,90	1.707.214,81	1.999.661,39	2.378.544,99	2.521.071,97	2.320.890,27	1.978.778,41	2.127.242,16	2.438.528,50	3.018.103,69	2.351.536,00	2.045.708,86	27.672.117,85	22.081.266,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.144,36	46.453,89	95.106,32	-80.231,25	43.409,57	33.965,44	60.898,96	162.444,97	283.037,23	45.054,21	60.228,55	119.775,30	950.289,55	1.119.834,39
IPTU	502,00	581,61	348,02	0,00	1.140,00	726,54	654,23	654,89	424,88	289,66	817,37	368,00	6.797,20	199.426,38
ISS	51.190,00	15.806,52	69.828,17	-43.014,12	28.598,35	11.817,23	23.107,53	12.611,90	40.602,88	19.572,58	34.894,27	97.094,22	362.913,53	195.483,01
ITBI	74,80	465,50	177,81	0,00	401,25	1.214,74	732,85	559,78	359,74	406,53	36,36	664,22	3.093,38	195.325,13
IRPF	28.375,56	29.200,26	21.893,72	-37.357,13	12.151,93	20.100,58	36.049,39	148.263,44	241.649,73	24.785,44	34.480,55	20.021,12	589.014,59	287.694,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.709,67	3.051,01	3.618,25	182.380,52	4.541,76	196,35	354,96	254,96	3.796,13	12.657,45	3.181,83	1.627,74	4.057,84	229.030,55
Contribuições	5.438,87	9.265,43	16.865,00	16.304,23	22.196,50	15.659,22	17.772,09	14.746,44	14.665,89	13.516,58	13.380,69	21.431,91	181.441,83	344.231,37
Recursos Patrimoniais	5.438,87	9.265,43	16.865,00	16.304,23	22.196,50	15.659,22	17.772,09	14.746,44	14.665,89	13.516,58	13.380,69	21.431,91	181.225,41	55.487,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	218,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,04	288.743,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.476,42
Transferências Correntes	2.295.433,90	1.648.442,48	1.884.073,82	2.659.891,49	2.450.924,14	2.270.239,62	1.893.966,44	1.947.330,97	2.138.089,25	2.946.875,45	2.274.744,93	1.990.463,81	26.310.456,30	19.934.801,28
Cota Parte do FPM	627.977,86	699.776,91	908.818,93	1.352.954,43	941.220,58	1.313.864,28	796.517,85	944.555,69	1.050.278,99	982.736,42	1.322.701,29	961.014,13	11.902.817,27	4.977.617,26
Cota Parte do ICMS	376.727,30	366.926,16	378.118,77	354.869,66	285.007,41	83.481,90	210.113,18	185.572,81	210.295,99	189.833,66	183.431,15	212.076,68	3.026.454,64	3.712.906,76
Cota Parte do IPVA	4.468,19	1.449,08	833,15	1.138,39	26.487,60	14.580,87	19.248,42	14.789,82	9.908,48	18.029,22	4.854,79	2.082,89	117.800,96	194.411,96
Cota Parte do ITR	463,15	2.791,69	64,40	10,00	11,09	0,00	23,97	0,00	72,98	124,31	56,19	17,50	3.637,28	31.905,58
Transferências de LC 87/1996	1.541,55	1.541,55	1.541,55	-28.108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.483,85	35.704,14
Transferências de LC 81/1989	32,45	33,40	32,00	32,72	33,55	30,01	34,00	43,21	18,38	32,40	33,41	26,62	382,15	31.952,79
Transferências do FUNDEB	390.828,44	390.657,74	418.296,83	478.568,45	662.684,69	573.411,92	525.088,42	612.461,71	507.042,05	574.721,00	525.833,83	563.673,20	6.283.268,28	2.590.242,78
Outras Transferências Correntes	893.394,96	185.263,95	176.348,19	506.406,34	535.479,42	284.870,63	342.938,60	190.307,73	300.472,38	1.181.398,44	236.034,17	161.552,82	4.988.289,63	8.380.059,91
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do Fundeb	201.033,61	213.898,88	257.400,39	259.641,86	249.661,62	272.868,03	205.181,06	228.912,28	254.111,26	238.151,18	206.639,64	235.043,55	3.822.343,56	1.637.872,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.183.893,19	1.493.315,93	1.742.261,00	2.318.903,13	2.271.410,35	2.047.932,24	1.773.597,35	1.898.329,88	2.184.417,24	2.779.952,51	2.144.896,36	1.810.665,31	24.849.574,49	20.443.393,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.183.893,19	1.493.315,93	1.742.261,00	2.318.903,13	2.271.410,35	2.047.932,24	1.773.597,35	1.898.329,88	2.184.417,24	2.779.952,51	2.144.896,36	1.810.665,31	24.849.574,49	20.443.393,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.183.893,19	1.493.315,93	1.742.261,00	2.318.903,13	2.271.410,35	2.047.932,24	1.773.597,35	1.898.329,88	2.184.417,24	2.779.952,51	2.144.896,36	1.810.665,31	24.849.574,49	20.443.393,60

Id:0471A85037742211



Id:09FEBE31AD9C220D

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 050/2022 - DSP - CPL

Procedimento Licitatório: nº 028/2022 - DSP

Modalidade: Dispensa.

Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934674/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

Contratado: PUBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº: 40.516.749/0001-00, com sede na Rua José Paulino, nº845, bairro: Fatima, Teresina - PI, CEP: 64.049-360, representada por LUZIANE RIBEIRO ESPERANÇA DE OLIVEIRA, CPF nº: 832.186.613-15.

Assinatura: 18 de novembro de 2022.

Vigência Global: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Recurso Federal - Repasse nº 934674/2022.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação e a ratifico nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa PUBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº: 40.516.749/0001-00, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934674/2022, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Lagoa do Piauí - PI, 18 de novembro de 2022.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal